



**PORTARIA Nº 2095 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013747/2023-15, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, matrícula Siape nº 2111375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 17-08-2023 e Avaliação Nº 26260-000.085/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2094 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013364/2023-47, resolve:

Conceder, a partir de 06-07-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 18-08-2023 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2089 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, no dia 04-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-10-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais



2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2088 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000071/2022-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Lucia da Silva**, no período de 28/08/2023 a 20/12/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Marta Gouveia de Oliveira Rovai - **Presidente**

Célia Weigert - Membro

Ronaldo Auad Moreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2086 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o (contido no OFÍCIO Nº 27/2023/MMP/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função **pro-tempore de Vice-Diretor do Museu da Memória e Patrimônio**, desta Universidade (23087.016169/2023-79).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2085 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o (contido no OFÍCIO Nº 27/2023/MMP/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para exercer a função **pro-tempore de Diretora do Museu da Memória e Patrimônio** - FG.1, desta Universidade (23087.016169/2023-79).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2084 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**



O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Silvia Helena Martelli Dias**, matrícula SIAPE nº 1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, III, §4º-A da Constituição Federal e do art. 22 da EC nº 103/2019, normatizados pela Lei Complementar 142/2013, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos calculados pela média das contribuições. (Processo nº 23087.011355/2023-11)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2083 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-09-2023, Progressão à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2334433, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012673/2023-08).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2082 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-09-2023, Progressão ao servidor **Eduardo Gomes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1719861, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009314/2023-65).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2080 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-09-2023, Progressão à servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2821463, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013626/2023-73).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2079 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-09-2023, Progressão ao servidor **Rodrigo Rocha Cuzinatto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714113, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013835/2023-17).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2078 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016096/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Secretaria Administrativa**, vinculada à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2073 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso II, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula SIAPE nº 1766751, CPF \*\*\*.343.586-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 01-10-2023 a 08-10-2023, para participar do *VI Encontro Internacional da Faculdade de Ciências - 2023 da Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia e participar de encontros com docentes para construir alianças promovendo pesquisa e extensão em ciências*, em Tunja - Colômbia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.014576/2023-41).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2069 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016005/2023-41, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, matrícula SIAPE nº 1383228, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 21-12-2023 à 18-02-2024.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2068 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.016005/2023-41, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, matrícula Siape nº 1383228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 23-08-2023 à 20-12-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2067 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014183/2023-38, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2066 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, em redação dada pela Lei nº 9.527/1997, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade de Alfenas - UNIFENAS, em Alfenas-MG, no período de 07-08-2023 a 22-12-2023, na forma constante do Processo nº 23087.014414/2023-11.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade - ICM.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2065 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial nº 144.781/2023, e o Pronunciamento nº 127/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Alencar José de Faria**, matrícula Siape nº 1801436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **até o dia 16-08-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.012636/2023-91.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2062 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **31-08-2023**, o servidor **Gabriel Martins de Alvarenga**, matrícula Siape nº 3274593, CPF \*\*\*.054.268 -\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 1-01, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0874956**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.015362/2023-92).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2060 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **28-08-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula SIAPE 3015164, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.001101/2021-23).





**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2059 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ABELARDO BENTO ARAUJO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 108/2023, publicado no DOU de 15-06-2023, fls. 53 a 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 159/2023, publicado no DOU de 24-08-2023, fls 64 e 65, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0899339.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2058 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, matrícula Siape nº 1282278, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 28-08-2023 a 11-09-2023 (Processo nº 23087.015999/2023-89).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2057 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, matrícula Siape nº 1282278, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 23-08-2023 a 27-08-2023 (Processo nº 23087.015999/2023-89).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2055 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Contratos e Convênios do Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, **no período de 26-08-2023 10-03-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.003888/2023-20.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2053 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Clibson Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 1669285, exercício de 2023, a partir de 26/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 2052 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, do Campus de Poços de Caldas-MG, desta Universidade.

**Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas (DIR-PC)**

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas (COGEPE-PC)**

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

**Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas (CAF-PC)**

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Alexandre Vieira Rubim - Administrador

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração

Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Wallace Figueiredo Gonçalves - Assistente em Administração

**Setor de Transportes do Campus Poços de Caldas**

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração

**Coordenadoria de Graduação do Campus Poços de Caldas (COGRAD-PC)**

Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais



Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Assessoria de Estágio do Campus Poços de Caldas**

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

### **Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas (CPPG-PC)**

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas (COEX-PC)**

Keri Ribeiro Prospero - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Poços de Caldas (CACE-PC)**

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Eduardo Aparecido Horta - Assistente em Administração

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

### **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas - (CRCA-PC)**

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Paula Mari Sato - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas (CTI-PC)**

Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação



Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

### **Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)**

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

*Esta portaria revoga a portaria nº 1716/2022 de 19-09-2022.*

*Esta portaria revoga a portaria nº 1933/2022 de 18-10-2022.*

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

### **PORTARIA Nº 2046 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015844/2023-42, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula SIAPE nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 28-08-2023 a 01-09-2023, durante seu afastamento para participação no Fórum da RNP e Reunião do CGTIC/ANDIFES.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

### **PORTARIA Nº 2045 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800/1985, artigo 1º, inciso II, e ainda, o Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, CPF \*\*\*.417.578-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, no período de 05-09-2023 a 08-09-2023, para participar do *VI Congresso de La Red Latinoamericana de Investigación en*



*Didáctica de las Ciencias Experimentais*, na Universidade de Córdoba, na Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013417/2023-20).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2042 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021, bem o disposto na Portaria ME Nº 6.066/2022, e ainda, as demais informações que constam do Processo nº 23087.014528/2023-53, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Jeferson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1555750, CPF \*\*\*.272.546 -\*\*, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2038 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-08-2023, Progressão à servidora **Marisi Gomes Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673423, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014431/2023-41).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 2037 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-08-2023, Progressão ao servidor **Paulo Alexandre Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1241642, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013522/2023-69).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2036 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-08-2023, Progressão ao servidor **Daniel Hideki Bando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144171, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013309/2023-57).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2034 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010910/2023-98, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1501, de 15 de junho de 2023, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Silvia Helena Martelli Dias**, matrícula Siape nº 1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4, Classe D, Padrão de vencimento 10, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, **para fazer constar**: "a contar de **15-11-2022**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade", **onde constou** "a contar de 21-12-2022".



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-06-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2032 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012698/2019-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Leida Cristina Silva**, matrícula Siape nº 1460933, no dia 24-08-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-08-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2030 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 24-08-2023 a 07-09-2023 (Processo nº 23087.015248/2023-62).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2029 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,





delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 19-08-2023 a 23-08-2023 (Processo nº 23087.015248/2023-62).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2026 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014967/2023-66, resolve:

Conceder ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, matrícula Siape nº 1964812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 21-08-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2023, a partir de 22/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015476/2023-32, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a função gratificada de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões** - FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

**Daniela de Cássia Pereira** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1522748

2º Substituto(a)

**Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2100594

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o acordo realizado na 60ª reunião ordinária do Departamento de Letras, conforme Despacho Administrativo nº 33/2023/DL/ICHL/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Aparecida Maria Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1143553, os encargos de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.012862/2023-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2022 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o acordo realizado na 60ª reunião ordinária do Departamento de Letras, conforme Despacho Administrativo nº 33/2023/DL/ICHL/Reitoria, resolve:



Art. 1º Dispensar o servidor **Marcos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648865, dos encargos de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 475/2023 (Processo nº 23087.012862/2023-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2021 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3087.015447/2023-71, resolve:

Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade - CD.3, servidora **Simone Botelho Pereira**, no período de 22-08-2023 a 27-08-2023, durante seu afastamento para o XXXIII Congresso Nacional de Urología Ginecológica "Dr. Arnulfo Martinez Chapa".

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Romero Francisco Vieira Carneiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1551091, para exercer a função de **Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014906/2023-07).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023284, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014906/2023-07).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2016 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2308723087.014514/2023-30, resolve:

Conceder ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química - IQ, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **19-08-2023**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 30/2023/DL/ICHL/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Encerrar, em 21-08-2023, o afastamento total concedido ao servidor **Benício Bruno da Silva**, matrícula Siape nº 3153141, para realizar Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade de



Brasília - UnB, em Brasília-DF, no período de 29-09-2021 a 28-09-2023, por meio da Portaria nº 1509/2021, publicada no Quadro de Avisos em 27-09-2021 (Processo 23087.009455/2021-16).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula Siape nº 1620206, exercício de 2023, a partir de 21/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2013 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012985/2023-11, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Tatiany Gabrielle Freire Araujo Guimaraes**, matrícula Siape nº 3351221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 14-08-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2002 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, exercício de 2023, a partir de 21/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1993 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008018/2022-66, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Edson Vieira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1096644, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	05/03/1997	801	40%	320	00	10	20
<b>TOTAL</b>					<b>320</b>	<b>00 Ano(s), 10 Mes(es) e 20 Dia(s)</b>		

Total convertido: 320 (trezentos e vinte) dias líquidos ou 00 anos, 10 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 1992 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017080/2018-62, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, matrícula SIAPE nº 2116696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/10/1996	31/12/2017	7762	20%	1552	04	03	02
<b>TOTAL</b>					<b>1552</b>	<b>04 Ano(s), 03 Mes(es) e 02 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.552 (mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias líquidos ou 04 anos, 03 meses e 092 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 1991 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**



O **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.014824/2023-54, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº **1976/2023**, que trata da substituição do Coordenador de Legislação de Pessoal pela servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, durante suas férias regulamentares, considerando a vigência da Portaria nº 1815/2020, que trata de substituição permanente.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1989 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015058/2023-45, resolve:

Designar o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1**, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 15-08-2023 a 21-08-2023, durante seu afastamento por falecimento de familiar, ocorrido em 14-08-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1987 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014865/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Marcelo Taveira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 0991592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **13-07-2023**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no arts. 21, inciso III e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-08-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.





**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1985 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014200/2023-37, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, nos dias 05 e 06-09-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1984 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007769/2019-60, resolve:

Conceder, a partir de 07-08-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 11-08-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1983 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, exercício de 2023, a partir de 23/08/2023.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1979 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23087.014200/2023-37, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1908/2023**, que trata da dispensa do serviço da servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, nos dias 05 e 06-09-2023, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1978 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014574/2023-52, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1374, de 3 de julho de 2013, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **João Carvalho Filho**, Matrícula Siape nº 0394408, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, **para fazer constar:** "a contar de 02-12-2006, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou:** "a contar de 23-08-2011, com fundamento no art. 40, § 1º inciso III, alínea "a" e § 19 da Constituição Federal".

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-08-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 1976 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014824/2023-54, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Legislação de Pessoal - FG.1**, servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, no período de 15-08-2023 a 24-08-2023, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1973 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ronaldo Luiz Mincato**, matrícula Siape nº 1644072, exercício de 2023, a partir de 14/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1972 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula Siape nº 6394361, exercício de 2023, a partir de 16/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1970 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, nos dias 16 e 17-08-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1969 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leticia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2023, a partir de 14/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1968 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Juliana Guedes Martins** - Pró Reitor(a) de Gestão de Pessoas



**Pablo Tavares Antunes Oliveira** - Coordenador(a) de Legislação de Pessoal

**Marco Aurélio Sanches** - Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação

**Logan Souza Nogueira** - Presidente da Comissão Interna de Supervisão-CIS

**Marina Wolowski Torres** - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD

**Cláudia Gomes** - Psicóloga

**Aline Souza Araújo** - Assistente Social

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1967 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005178/2023-34, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Eliane Marques Silveira**, matrícula Siape nº 1568851, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na **Ouvidoria**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1962 DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2023, a partir de 11/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1961 DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, exercício de 2023, a partir de 14/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1960 DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luiz Carlos do Nascimento**, matrícula Siape nº 8394441, exercício de 2023, a partir de 11/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1959 DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 2968880, exercício de 2023, a partir de 09/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1944 DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014447/2023-53, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Julho/2023**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Isabella Maria Monteiro de Souza	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Julio Cesar de Oliveira Santana	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1939 DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Julho/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	06h02min (seis horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	14h51min (quatorze horas e cinquenta e um minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>



Patrícia Gonçalves	02h44min (duas horas e quarenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1936 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, matrícula Siape nº 2005211, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1933 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o que consta do Parágrafo único do Art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 128/2022, bem como a indicação do Conselho do Sistema de Museus e Arquivos da UNIFAL-MG, ocorrida na reunião do dia 20-07-2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, os encargos de **Coordenadora Executiva do Sistema de Museus da UNIFAL-MG**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.012496/2023-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1931 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**





A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2023, Promoção ao servidor **Olavo Pereira Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549281, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.012956/2023-41).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1930 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Silvia Ester Orru**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2809047, dos encargos de **Assessora Especial para Assuntos Estudantis**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1262/2022 (Processo nº 23087.011327/2022-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1928 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Iraí Santos Júnior**, matrícula Siape nº 2506045, exercício de 2023, a partir de 09/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1927 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1923 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013826/2023-26, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, matrícula Siape nº 1544785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 04-08-2023 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1922 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Marcelo Gonçalves**



**Vivas**, matrícula SIAPE nº 2079273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, para realizar ação de desenvolvimento em atividades presenciais na modalidade de Estudos Técnicos no Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo - USP, no período **25-09-2023 a 23-12-2023 (90 dias)** (Processo nº 23087.23087.012584/2023-53).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1919 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:

Alterar as férias do servidor **Gunther Brucha**, matrícula SIAPE nº 2546090, exercício de 2023, referente ao período de 11-08-2023 a 29-08-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 18-09-2023 a 06-10-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1918 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009625/2023-24, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, Matrícula SIAPE nº 1804289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	17/07/2013	12/11/2019	2.310	20%	462	1	3	7
<b>TOTAL</b>					<b>462</b>	<b>1 Ano(s)</b>	<b>3 Mes(es)</b>	<b>e 7 Dia(s)</b>

Total convertido: 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias líquidos ou 1 ano, 3 meses e 7 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1917 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013540/2023-41 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1199500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Patologia e Parasitologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais



com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/02/2009	12/11/2019	3.934	20%	786	2	1	26
<b>TOTAL</b>					<b>786</b>	<b>2 Ano(s), 1 Mes(es) e 26 Dia(s)</b>		

Total convertido: 786 (setecentos e oitenta e seis) dias líquidos ou 2 anos, 1 mês e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1916 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008696/2023-18, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maria Rita Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 3242799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/09/2006	12/11/2019	4.821	20%	964	2	7	24
<b>TOTAL</b>					<b>964</b>	<b>2 Ano(s), 7 Mes(es) e 24 Dia(s)</b>		

Total convertido: 964 (novecentos e sessenta e quatro) dias líquidos ou 2 anos, 7 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1914 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pablo Javier Grunmann**, matrícula Siape nº 2022929, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1913 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Biazoli**, matrícula Siape nº 1242969, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1912 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.014217/2023-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Luiz Augusto de Lima**, no período de 31/07/2023 a 30/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo César de Andrade - **Presidente**

Claudemir de Assis - Membro

Leandro Prado de Andrade - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1911 DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, matrícula Siape nº 3509953, exercício de 2023, a partir de 03/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1910 DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Sampaio Fernandes**, matrícula Siape nº 1524546, exercício de 2023, a partir de 09/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1908 DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014200/2023-37, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, nos dias 05 e 06-09-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1905 DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JEAN SANTIAGO MAFRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/2021, publicado no DOU de 23/06/2021, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2022, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ARÉA: QUÍMICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede - Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0305696.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor





---

**PORTARIA Nº 1904 DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014149/2023-63, resolve:

Alterar as férias do servidor **FERNANDO PONCIANO**, matrícula Siape nº 1039076, exercício de 2023, referente ao período de 09-01-2023 a 07-02-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 08-08-2023 a 06-09-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1895 DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800/1985, artigo 1º, inciso II e Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, CPF \*\*\*.336.736-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 22-08-2023 a 28-08-2023, para participar do *XXXIII Congreso Nacional de Urología Ginecológica "Dr. Arnulfo Martínez Chapa"*, em Monterrey, Nuevo León, no México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011262/2023-97).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1894 DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 91.800/1985, artigo 1º, inciso I e Decreto nº 1.387/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Elisa Zwick**, matrícula SIAPE nº 1913459, CPF \*\*\*.906.850-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 26-09-2023 a 02-10-2023, para participar do *XIV Seminario Internacional Políticas de la Memoria*, realizar visitas na "6ta Bienal Areatec Itinerante" en la Galeria Pasaje Belgrano e no Centro Cultural de la Memoria Haroldo Conti, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo



nº 23087.011296/2023-81).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1891 DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação constante no OFÍCIO Nº 186/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Administração Pública - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.013769/2023-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1890 DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação constante no OFÍCIO Nº 186/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Administração Pública - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 676/2023 (Processo nº 23087.013769/2023-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1888 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade de Alfenas - UNIFENAS, em Alfenas-MG, no período de 01-08-2023 à 22-12-2023, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1887 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013989/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, no período de 21 a 24-08-2023 e de 28 a 31-08-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 11-09-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020 e 04-09-2022 (Treinamento presencial ) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 1886 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012959/2023-85, resolve:

Dar exercício e localizar, em 31-07-2023, o servidor **Luiz Augusto de Lima**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, para exercer suas atribuições na Gerência de Redes e Infraestrutura do **Núcleo de Tecnologia de Informação**, Campus Sede Alfenas.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1885 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR**, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar, em 06-08-2023, a pedido, o afastamento do país e o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2391/2022, publicado na DOU em 23-12-2022, Seção 2, fls. 36, ao servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, CPF \*\*\*.260.856-\*\*, para realizar estágio pós-doutoral, no Programa Oncology and Diagnostic Sciences, no Department of Oncology and Diagnostic Sciences da School of Dentistry da University of Maryland, em Baltimore - MD, Estados Unidos da América.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1884 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012684/2023-80, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 21-11-2023 à 19-01-2024.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1883 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012684/2023-80, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 24-07-2023 à 20-11-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1880 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013976/2023-30, resolve:

Conceder ao servidor **Luiz Augusto de Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 31-07-2023**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1879 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1877 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio de Souza Terra**, matrícula Siape nº 2488969, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1876 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, aprovada na 35ª reunião extraordinária do Colegiado, realizada em 17-07-2023, objeto do Processo nº 23087.013352/2023-12, resolve:

Reconduzir o servidor **Anibal Thiago Bezerra**, matrícula Siape nº 2203091, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1290/2021, para exercer a função de **Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-08-2023 a 25-08-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1875 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, aprovada na 35ª reunião extraordinária do Colegiado, realizada em 17-07-2023, objeto do Processo nº 23087.013352/2023-12, resolve:

Reconduzir o servidor **Ihosvany Camps Rodriguez**, matrícula Siape nº 1512972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1289/2021, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-08-2023 a 25-08-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1873 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), realizada no dia 30-05-2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Ângela Leite Moreno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 1672681, os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, pelo mandato de 02 anos, no período de 23-08-2023 a 22-08-2025 (Processo nº 23087.013900/2023-12).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1872 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), realizada no dia 30-05-2023, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Evandro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646751, os encargos de **Coordenador do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, pelo mandato de 02 anos, no período de 23-08-2023 a 22-08-2025 (Processo nº 23087.013900/2023-12).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor